



Graduação Pós-Graduação
 Artigo completo Relato de prática Resumo expandido

A "LIBERDADE" SOBRE RODAS: AS CONTRADIÇÕES ENTRE AUTONOMIA E PRECARIZAÇÃO NA UBERIZAÇÃO DO TRABALHO.

Yuri Silveira Durães
Universidade Federal do Mato Grosso do Sul
duraes.yuri@gmail.com

Elcio Gustavo Benini
Universidade Federal do Mato Grosso do Sul
elcio.benini@ufms.br

Fábio Melges
UFPR – Universidade Federal do Paraná
fabiobmelges@gmail.com

RESUMO

As transformações contemporâneas no mundo do trabalho, impulsionadas pela mediação algorítmica, revelam uma constante reestruturação produtiva que radicaliza a subsunção do trabalho ao capital. Este artigo analisa o conflito entre a promessa de autonomia das plataformas e a realidade do controle digital exercido sobre motoristas de aplicativo, com o objetivo central de analisar o conflito entre a busca por liberdade individual e o controle digital exercido sobre motoristas de aplicativo. Fundamentada no materialismo histórico-dialético, a pesquisa utilizou a Análise do Discurso (AD) e o método da observação participante, integrando a experiência prévia do pesquisador à aplicação de um questionário estruturado (n=10). Os resultados revelam uma contradição latente: enquanto 100% dos motoristas buscam no aplicativo uma estratégia de sobrevivência material, 60% cumprem jornadas superiores a 12 horas diárias e 100% manifestam o desejo de retorno ao regime CLT. Conclui-se que a uberização opera uma "modernização do arcaico", caracterizada pela individualização do risco e pela transferência integral dos custos operacionais ao trabalhador. A suposta autonomia configura-se como um fetiche ideológico que mascara o surgimento de um "proletariado digital" submetido a um autogerenciamento subordinado e a uma intermitência estrutural, demandando o urgente debate sobre a regulação e a proteção social no cenário da plataformização.

Palavras-chave: Uberização; Gestão Algorítmica; Precarização do Trabalho; Autonomia; Materialismo Histórico-Dialético.



1 INTRODUÇÃO

As transformações contemporâneas no mundo do trabalho revelam uma reestruturação produtiva constante, marcada pela predominância de contratos por empreitada em detrimento do vínculo empregatício estável (Casagrande et al., 2021). Esse cenário é viabilizado pela redução drástica dos custos de transação, propiciada pela mediação algorítmica e pela onipresença de dispositivos móveis. Contudo, conforme analisa Antunes (2018), essa nova morfologia do trabalho não representa apenas uma evolução tecnológica, mas a consolidação de um "proletariado digital" submetido a uma intermitência estrutural.

A uberização transcende a digitalização contratual: ela constitui o que Abílio (2020) define como um autogerenciamento subordinado. Ocorre uma reconfiguração subjetiva na qual o trabalhador, ao acreditar-se empreendedor, assume integralmente os riscos e custos da produção sob o controle de plataformas opacas. Essa retórica do empreendedorismo é confrontada pela ausência de elementos fundamentais à livre iniciativa, como o controle sobre a precificação e a base de clientes, evidenciando uma atuação integralmente subordinada às diretrizes algorítmicas.

Diante dessas contradições, emerge o seguinte problema: em que medida a promessa de autonomia das plataformas mascara um modelo de controle que resulta em jornadas exaustivas e na quebra das expectativas dos trabalhadores? Para responder a essa questão, o objetivo geral deste estudo é analisar o conflito entre a busca por liberdade individual e o controle digital exercido sobre motoristas de aplicativo. Especificamente, busca-se: identificar as motivações dos motoristas para a transição do regime CLT para as plataformas; contrastar a percepção de autonomia com a realidade das jornadas; Examinar a transferência de riscos e custos operacionais para o trabalhador, assim como as estratégias de sobrevivência resultantes da precarização.

A justificativa deste estudo reside na necessidade de desmistificar a figura do "microempreendedor", revelando como a transferência de riscos transforma o desejo de autogestão em uma luta pela sobrevivência. Esta pesquisa fundamenta-se no materialismo histórico-dialético, utilizando a Análise do Discurso (Orlandi, 2020) para desvelar as contradições da uberização. O percurso metodológico integrou a observação participante, viabilizada pela experiência prévia do pesquisador como motorista, à aplicação de um questionário estruturado, garantindo uma análise que parte da materialidade vivida no "chão de fábrica" digital.

2 DISCUSSÃO E ANÁLISE DOS DADOS

Os dados coletados revelam uma contradição latente entre a promessa de autonomia e a realidade material da jornada de trabalho. Como observado na Tabela 1, a totalidade dos motoristas pesquisados (100%) aponta a geração de renda como motivação central, evidenciando que a adesão às plataformas não ocorre por uma vocação empreendedora, mas por necessidade de sobrevivência.

Tabela 1: Perfil e Percepção Laboral dos Motoristas (n=10)

Dimensão Analisada	Categoria Predominante	Frequência (%)
Motivação Central	Geração de Renda / Salário	100%
Jornada de Trabalho	12 horas ou mais por dia	60%
Autonomia Real	Não possui (Descanso/Férias)	100%
Liberdade (vs. CLT)	Parcialmente ou Não possui	80%
Retorno ao Emprego	Voltaria ao regime CLT	100%*

Fonte: Elaboração própria (2026). *Inclui respostas "Sim" e "Depende da proposta".

A interpretação dos dados, orientada pela Análise do Discurso (Orlandi, 2020), desvela as formações ideológicas que sustentam o fetiche da autonomia, evidenciando uma radicalização da subsunção real do trabalho ao capital (Marx, 2013). Sob a "nova morfologia" do trabalho (Antunes, 2018), o algoritmo opera como um mecanismo de controle invisível que transfigura o motorista em um trabalhador just-in-time (Abílio, 2020): uma mercadoria disponível integralmente, mas ativada apenas sob demanda. Essa realidade é corroborada pelo fato de 60% da amostra cumprir jornadas superiores a 12 horas diárias, transferindo ao indivíduo a totalidade dos riscos e custos operacionais.

Tal fenômeno é institucionalizado pela arquitetura normativa da plataforma que, ao se autodefinir estritamente como uma empresa de tecnologia e não de transporte (Uber, 2024), promove a externalização dos custos de reprodução do capital. Nessa estrutura, a cobertura securitária é pontual e contingente, restringindo-se ao lapso temporal da viagem ativa. Conseqüentemente, a plataforma desonera-se de responsabilidades sobre os períodos de porosidade ou latência (disponibilidade ociosa), convertendo o tempo de espera em um custo privado e desprovido de garantias laborais. Conforme destacam Veras e Silva (2023), essa dinâmica promove uma "individualização do risco" e um despotismo algorítmico que fragmenta a organização coletiva e desidrata proteções sociais históricas.

A contradição dialética desse modelo atinge seu ápice no desejo unânime (100%) de retorno ao regime celetista. Sob a análise de Basso (2018), essa aspiração reflete o choque com a "modernização do arcaico", onde a tecnologia de ponta mascara uma exploração desregulamentada. O fato de 100% dos entrevistados relatarem ausência de autonomia real sobre descansos, somado aos 80% que declaram não possuir liberdade superior à de um trabalhador regido pela CLT, demonstra que a autonomia propalada é um fetiche que oculta a perda de controle sobre o processo produtivo.

A experiência de observação participante deste pesquisador ratifica que tal "autonomia" configura, em rigor, uma submissão algorítmica voltada à gestão da sobrevivência. Com 100% dos sujeitos focados na reprodução material imediata, o fetiche da flexibilidade sucumbe diante da necessidade. Nesse cenário, a transferência integral do ônus produtivo e dos riscos de sinistros — sem contrapartida institucional das plataformas — estabelece uma precarização que transcende a esfera financeira, ameaçando a integridade física do trabalhador e tornando a sobrevivência um exercício cotidiano de vulnerabilidade.

3 CONCLUSÕES

A investigação desvela que a promessa de autonomia nas plataformas atua como um fetiche ideológico que mascara um controle algorítmico despótico. Os dados são contundentes: 100% dos motoristas buscam no aplicativo uma estratégia de sobrevivência, e não uma realização empreendedora, enquanto as jornadas superiores a 12 horas (60%) evidenciam que a flexibilidade é, na prática, a liberdade de se autoexplorar para garantir a reprodução da vida. O estudo confirma a "modernização do arcaico" (Basso, 2018): o uso de tecnologias de fronteira para reestabelecer formas primitivas de extração de valor, nas quais o trabalhador assume integralmente os riscos operacionais e a vulnerabilidade física diante de acidentes.

A análise conclui que a uberização promove a individualização do risco (Veras; Silva, 2023), transformando o "microempreendedor" em um trabalhador just-in-time subordinado a um algoritmo opaco. O desejo unânime de retorno ao regime CLT (100%) sinaliza uma resistência subjetiva contra a erosão total dos direitos. A observação participante ratifica que, sem regulação e proteção social, a autonomia permanece como uma "liberdade degradada". Assim, este trabalho reafirma a urgência de desmistificar a retórica das plataformas, reconectando a tecnologia à dignidade humana e à segurança laboral no cenário contemporâneo.



REFERÊNCIAS

ABÍLIO, Ludmila. **Uberização: a era do trabalhador just-in-time**. São Paulo: Contracorrente, 2020.

ANTUNES, Ricardo. **O privilégio da servidão: o novo proletariado de serviços na era digital**. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2018.

BASSO, Pietro. **Modernização do arcaico: o trabalho no capitalismo contemporâneo**. São Paulo: Instituto Lukács, 2018.

CASAGRANDE, Lucas.; ZAMORA, Martin.; OVIEDO, Caio. **Motorista de Uber não é empreendedor**. Revista de Administração Mackenzie, v. 22, n. 2, p. 1-24, 2021.

MARX, Karl. **O capital: crítica da economia política**. São Paulo: Boitempo, 2013.

ORLANDI, Eni. **Análise de Discurso: princípios e procedimentos**. Campinas: Pontes, 2020

UBER DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA. **Termos e Condições Gerais de Serviços**. [S. l.], 2024. Disponível em: <https://www.uber.com/legal/br/document/?name=general-terms-of-use>. Acesso em: 24 mar. 2026.

VERAS, Roberto; SILVA, Sandro. **O trabalho por plataformas digitais e a erosão dos direitos: um estudo sobre os motoristas**. Revista de Ciências Sociais, v. 54, n. 1, p. 1-25, 2023.